



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2188

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- Termo de Adjucação e Homologação Processo Administrativo Nº 226/2021 Credenciamento Nº 009/2021.
- Extrato de Contrato Nº 006/2022 Processo Administrativo Nº 226/2021
- Notificação Pregão Eletrônico Nº 036 Processo Administrativo Nº 0118/2021.
- Notificação Pregão Eletrônico Nº 008/2021 Processo Administrativo Nº 0118/2021.
- Notificação Pregão Eletrônico Nº 010/2021 Processo Administrativo Nº 0134/2021.
- Notificação Pregão Eletrônico Nº 004/2021 Processo Administrativo Nº 0113/2021.
- Notificação Pregão Eletrônico Nº 008/2021 Processo Administrativo Nº 0118/2021.
- Notificação Pregão Eletrônico Nº 006/2021 Processo Administrativo Nº 0114/2021.
- Notificação Pregão Eletrônico Nº 008/2021 Processo Administrativo Nº 0118/2021.
- Notificação Pregão Eletrônico Nº 015/2021 Processo Administrativo Nº 0178/2021.
- Notificação Pregão Eletrônico Nº 010/2021 Processo Administrativo Nº 0134/2021.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021
CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica de serviços técnicos e especializados na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Santa Teresinha.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epigrafe correspondente ao CREDENCIAMENTO Nº 009/2021, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ADJUDICA o objeto para a empresas e Pessoa Física e Jurídica:

| CRENCIADO | FUNÇÃO | VALOR POR PLANTÃO | VALOR ESTIMADO TOTAL |
|--|--------------------|-------------------|----------------------|
| AMANDA BARROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº40.371.042/0001-53, com sede Avenida Luis Viana Filho Nª 6462 Condomínio Mahattan Square Edificio Street Rorre B West Sala, Salvador - Ba, REPRESENTADA ATRAVES DA SRª AMANDA BARROS NUNES SANTOS , PORTADORA RG 1423019229 SSP/BA, CPF 058.668.885-48 | MÉDICA PLANTONISTA | R\$ 2.400,00 | R\$ 172.000,00 |

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Santa Teresinha, 10 de Janeiro de 2022
Agnaldo Figueiredo Andrade
Prefeito

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021 | | | | |
|---|--|-------------------|---------------------|--------------------|
| Objeto: | Credenciamento para contratação de pessoa física ou jurídica de serviços técnicos e especializados na área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde do município de Santa Teresinha. | | | |
| Empresa/Pessoa Física | AMANDA BARROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA ,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº40.371.042/0001-53, com sede Avenida Luis Viana Filho Nª 6462 Condomínio Mahattan Square Edificio Street Rorre B West Sala, Salvador - Ba. | | | |
| Valor | R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) | | | |
| Fundamento Legal: | ART. 25 DA LEI 8666/93. | | | |
| Dotação Orçamentária: | Unidade | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte |
| | 0801 | 2020 | 33903400 | 15001002 /16000000 |
| Santa Teresinha- Ba, 10 de Janeiro de 2022. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal | | | | |



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: Empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.683.163/0001-20.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de aquisição de medicamentos /penso para atender a secretaria de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos munícipes de SANTA TERESINHA.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos MEDICAMENTOS (PENSO) solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia **03/01/2022** e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/Ata de Registro de Preço nº **036/2021**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 17 de Janeiro de 2022.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: Empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.106.005/0001-80.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de aquisição de medicamentos/penso para atender a secretaria de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos munícipes de SANTA TERESINHA.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos MEDICAMENTOS/PENSO solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia **03/01/2022** e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **STOCK MED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 033/2021**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 17 de Janeiro de 2022.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: Empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.421.679/0001-18.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de aquisição de medicamentos (PENSO) para atender a secretaria de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de SANTA TERESINHA.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos MEDICAMENTOS (PENSO) solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia **03/01/2022** e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 048/2021**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 17 de Janeiro de 2022.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.294.636/0001-32.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de aquisição de medicamentos (SOROS) para atender a secretaria de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de SANTA TERESINHA.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos MEDICAMENTOS (SOROS) solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia **03/01/2022** e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 021/2021**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 17 de Janeiro de 2022.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.294.636/0001-32.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de aquisição de medicamentos (PENSO) para atender a secretaria de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos munícipes de SANTA TERESINHA.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos MEDICAMENTOS (PENSO) solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia **03/01/2022** e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 032/2021**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 17 de Janeiro de 2022.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: Empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.229.287/0001-01.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de aquisição de medicamentos (SOLUÇÕES) para atender a secretaria de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos munícipes de SANTA TERESINHA.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos **MEDICAMENTOS (SOLUÇÕES)** solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia **03/01/2022** e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 024/2021**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 17 de Janeiro de 2022.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0118/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.400.006/0001-70.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de aquisição de medicamentos/penso para atender a secretaria de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos munícipes de SANTA TERESINHA.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos MEDICAMENTOS/PENSO solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia **03/01/2022** e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 035/2021**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 17 de Janeiro de 2022.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: Empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 02.421.679/0001-18.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de aquisição de diversos materiais (PENSO) para atender a secretaria de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de SANTA TERESINHA.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos MATERIAIS (PENSO) solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia **03/01/2022** e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 085/2021**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 17 de Janeiro de 2022.

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0134/2021

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.294.636/0001-32.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de aquisição de diversos materiais penso para atender a secretaria de saúde para suprir as demandas no atendimento eficiente aos municípios de SANTA TERESINHA.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para as entregas dos MEDICAMENTOS (SOROS) solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia **03/01/2022** e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadimplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**. para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/**Ata de Registro de Preço nº 042/2021**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 17 de Janeiro de 2022.

Secretário Municipal de Administração